Território Federal de Rondônia
Prefeitura Municipal de Pôrto Velho

Aprovo
Em 31-01-68
[illegible]
Gov. Ex.

DECRETO-LEI Nº 218 DE 31 DE JANEIRO DE 1.969

Dispõe sôbre a aplicação aos Funcionários da Prefeitura Municipal de Pôrto Velho os novos valores de vencimentos dos níveis, símbolos, retribuições e demais vantagens aos servidores civís da União, estabelecidos pela Lei nº 5.552, de 4 de dezembro de 1.968.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, ítem I, do Decreto-Lei Federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1.943, e devidamente autorizado pelo Governador do Território,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aplicado aos funcionários da Prefeitura Municipal de Pôrto Velho, a partir de 1º de janeiro de 1.969, os novos valores de vencimentos dos níveis, símbolos, retribuições e demais vantagens aos servidores civís da União, estabelecidos pela Lei número 5.552, de 4 de dezembro de 1.968.

Parágrafo Único - O aumento de que trata êste artigo obedecerá ao critério estabelecido pela Tabela anexa, no que se refere a níveis e símbolos existentes no Quadro Único dos Funcionários desta Prefeitura.

Art. 2º - As despesas resultantes dos dispostos neste Decreto-Lei correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias, as quais serão suplementadas oportunamente.

Art. 3º - O presente Decreto-Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.969.

- PREFEITO MUNICIPAL -

- SECRETÁRIO -

Território Federal de Rondônia

Prefeitura Municipal de Pôrto Velho

Quadro Único dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Pôrto Velho
(Decreto-Lei Municipal nº156, de 03 de agôsto de 1966)
e alterado pelo Decreto Lei nº 193, de 29.04.68, a partir de 01.1.69

CARGOS EM COMISSÃO	QUANTIDADE	VENCIMENTOS
Símbolo 3-C.....	1	964,80
" 6-C.....	1	833,76
" 7-C.....	7	788,40
" 8-C.....	1	743,76
" 10-C.....	1	678,96
	11	

FUNÇÕES GRATIFICADAS	QUANTIDADE	VENCIMENTOS
Símbolo 4-F.....	9	669,60
" 9-F.....	1	473,76
" 14-F.....	1	342,00
	11	

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	QUANTIDADE	VENCIMENTOS
Nível 22.....	1	736,56
" 21.....	1	657,36
" 20.....	2	604,80
" 16.....	10	423,36
" 15.....	1	392,40
" 14.....	18	360,00
" 13.....	12	333,36
" 12.....	18	309,60
" 11.....	16	286,56
" 10.....	12	262,80
" 9.....	14	239,76
" 8.....	32	218,16
" 7.....	13	198,00
" 6.....	2	183,60
" 5.....	9	172,80
" 1.....	2	131,76
	163	